COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PARECER Nº 23, DE 2018.
PROJETO DE LEI Nº 97, DE 2018.
EMENTA: Institui o "Dia de Conscientização e Divulgação da Fibrose Cística" em âmbito do Município de Cascavel.
PROPONENTE: Vereadores Fernando Hallberg/PPL, Policial Madril/PMB, Paulo Porto/PCdoB, Serginho Ribeiro/PPL, Pedro Sampaio/PSDB
RELATOR: Vereador Policial Madril/PMB

Parecer Favorável.

RECEBIDO EM:
23/08/18 às 09:26
DIRETORIA LEGISLATIVA

I. RELATÓRIO

A presente proposição, de autoria dos vereadores Fernando Hallberg/PPL, Policial Madril/PMB, Paulo Porto/PCdoB, Serginho Ribeiro/PPL e Pedro Sampaio/PSDB, institui o "Dia de Conscientização e Divulgação da Fibrose Cística", que será celebrado anualmente no dia 5 de setembro e tem por finalidade informar a população sobre os sintomas dessa doença e possíveis tratamentos.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Saúde e Assistência Social, de acordo com o artigo 41-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, exarar parecer sobre os processos referentes ao bem-estar social, à higiene, a obras assistenciais e à saúde pública do Município.

O Projeto de Lei nº 97/2018 objetiva informar e conscientizar a população sobre a fibrose cística, uma doença genética que causa produção em excesso e acúmulo de muco nos pulmões, trato digestivo e outras áreas do corpo que produzem muco. Segundo dados do Ministério da Saúde aproximadamente 1.250 pessoas vivem com fibrose cística no Brasil atualmente e a incidência maior está nas Regiões Sul e Sudeste. Por isso é de suma importância conscientizar e orientar a população sobre o diagnóstico precoce e os possíveis tratamentos, pois o diagnóstico precoce e um plano de tratamento abrangente podem melhorar a qualidade de vida dos pacientes.

Diante disso entendo que há oportunidade e conveniência no que é proposto pela presente matéria e opino pelo **Parecer Favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 97, de 2018.**

Policial Madril/PMB
Relator

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o art. 41-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do

Eminente Relator, e manifestam-se pelo **Parecer favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 97, de 2018.**

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 22 de Agosto de 2018.

Parra	**Policial Madril**	**Dr. Bocasanta**
Vereador/MDB/Presidente	Vereador/PMB/Secretário	Vereador/PROS/Membro